



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA

EDITAL IC UNIFICADO - EDITAL ITI UNIFICADO

EDITAL PIBIC EM - EDITAL PIBIC AF

Procedimentos para seleção e indicação de bolsistas

Este documento é direcionado aos docentes contemplados com cotas de bolsas nos editais IC UNIFICADO (bolsas PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS); ITI UNIFICADO (PIBITI/CNPq e PROBITI/FAPERGS); PIBIC AF e PIBIC EM, ambos do CNPq, e visa orientar e informar sobre os procedimentos de SELEÇÃO e INDICAÇÃO de bolsistas.

1 RESULTADO

1.1 É muito importante saber que o resultado das bolsas envolve o cronograma de duas agências distintas: o CNPq e a FAPERGS. Por este motivo os cronogramas e a forma de indicação e substituição requerem atenção dos contemplados.

1.2 Os resultados dos editais são publicados pela PRPGP na página da unidade.

Acesse os resultados: [IC UNIFICADO](#)
[ITI UNIFICADO](#)
[PIBIC AF](#)
[PIBIC EM](#)

1.3 Os resultados das bolsas PROBIC e PROBITI são **definitivos**. Os resultados das bolsas PIBIC, PIBIC EM, PIBIC AF e PIBITI são “**preliminares**”, pois dependem de homologação pelo Comitê Externo/CNPq. O Comitê Externo/CNPq avalia o resultado e se reúne entre 03 e 07 de julho. O resultado final destes editais será publicado até 13 de julho.

1.4 Observe que, no resultado do edital, seja do IC ou do ITI UNIFICADO, você deve verificar qual a bolsa foi concedida; se PROBIC ou PIBIC no caso do IC UNIFICADO, ou se PROBITI, PIBITI no caso do ITI UNIFICADO.

No caso do IC

Área de Avaliação	Solicitante	PROBIC	PIBIC
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	FULANO DE TAL	1	1
	FULANO DE TAL	0	1
	Pontuação Máxima = 128,9	1	2
	Pontuação Mínima = 123,9		

E no de ITI

Solicitante	PROBITI	PIBITI
FULANO DE TAL	1	1
FULANO DE TAL	0	1
FULANO DE TAL	0	0
FULANO DE TAL	1	0

2 EDITAIS DE SELEÇÃO

2.1 A partir deste ano, TODOS os bolsistas indicados precisarão ser selecionados por [EDITAIS DE SELEÇÃO](#) dos docentes publicados conforme edital:

4.1.9 - A seleção e indicação do bolsista são prerrogativas do docente solicitante agraciado com a cota e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução 01/2013](#) da UFSM e as Resoluções [RN 017/2006](#) (e seus anexos) e [RN 023/2008](#) do CNPq. Um [modelo de edital](#) para o processo seletivo de bolsistas está disponível aos contemplados no sítio da PRPGP. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser divulgados na página da PRPGP com pelo menos 48h de antecedência ao início das inscrições. O arquivo com o Edital deve ser enviado para cic.prpgp@ufsm.br com pelo menos um dia útil antes das 48h de antecedência ao início das inscrições para que seja publicado na página.

2.2 A(s) cota(s) de bolsas somente serão liberadas no sistema de bolsas da UFSM após o NGIC/CP receber o Edital de Seleção do professor contemplado e realizar a devida publicação na página da PRPGP.

Indicação de Bolsistas

Atenção

- Todos os dados do bolsista são obrigatórios.
- O CPF deve ser cadastrado no Portal do Aluno.
- E-mail e telefone podem ser atualizados pelo Portal do Aluno, no cadastro de endereço para correspondência.

Informações do projeto

Projeto

055320 - AVALIAÇÃO DO IMPACTO NO APARELHO RESPIRATÓRIO A LONGO PRAZO NO ÂMBITO DA COVID19: UM ESTUDO DE COORTE

Edital

PIBIC - CIÊNCIAS DA SAÚDE - 2022



Cotas recebidas

0

2.3 A elaboração dos editais é prerrogativa dos docentes (o modelo serve de base para todos os editais e precisa ser customizado para cada caso) e depois de prontos são recebidos pelo NGIC/CP para serem publicados na página da PRPGP.



Editais de seleção de bolsistas

Saiba aqui as oportunidades de bolsas oferecidas por docentes contemplados com cotas nos editais de IC e IT 2023.

2.4 Considerando que o prazo para seleção e indicação de bolsistas, para as bolsas **FAPERGS**, é de apenas duas semanas **(de 03 a 14 de julho)** o NGIC solicita aos docentes contemplados com cotas de bolsas PROBIC e PROBITI que procedam o preparo e o envio de seus Editais de Seleção (para cic.prpgp@ufsm.br) até no máximo dia **07 de julho**, preferencialmente, para que possamos realizar a publicação do documento e a liberação da cota no sistema ainda dentro do período de seleção e indicação do bolsista.

2.5 Os Editais de Seleção dos docentes, publicados em 2023, poderão ser usados para indicação de bolsistas no IC UNIFICADO, ITI UNIFICADO e PIBIC AF, desde que respeitados os critérios para indicação de bolsistas do PIBIC AF (alunos cotistas conforme previsto no [Edital 015/2023](#)).

Ex: Docentes contemplados com bolsa PROBIC e PIBIC poderão usar o mesmo edital de seleção da bolsa feito para indicação do PROBIC (calendário 03 a 14 de julho) para indicar bolsistas na bolsa PIBIC após o dia 13/07. O mesmo vale para o PIBIC AF, desde que respeitados os critérios para indicação de bolsistas do PIBIC AF (alunos cotistas conforme previsto no [Edital 015/2023](#)).

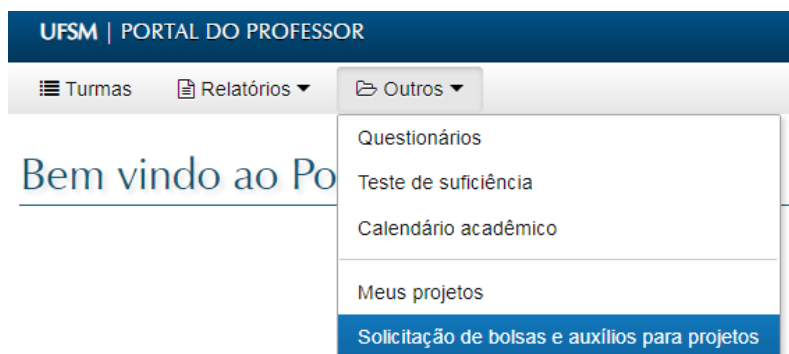
No caso do PIBIC EM (alunos do ensino médio e tecnológico), há um período específico para envio e publicação dos Editais de Seleção dos docentes (13 a 20 de julho) para que possamos fazer a divulgação nas escolas, antes da etapa de seleção e indicação, neste caso, de 25 de julho a 17 de agosto.

Caso necessário e/ou por decisão do docente, também poderão ser publicados editais de seleção individuais, ou seja, um para cada bolsa.

2.6 Docentes que não obtiveram concessão de bolsas da FAPERGS **mas sim do CNPq**, e que aguardam a publicação do resultado final para encaminharem seus editais de seleção, deverão fazê-lo e enviar, preferencialmente, até 20 de julho. Este prazo já está estabelecido no edital PIBIC EM, e pode ser adotado aos contemplados com PIBIC AF, PIBIC e PITIBI, para que não hajam assobrebos nas rotinas de publicação do edital e liberação da cota para indicação.

3 ETAPA DE INDICAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 Após identificar a(s) bolsa(s) com a qual você foi contemplado e realizar a seleção de seus bolsistas, você deve acessar o Portal de bolsas. Acesse o Portal do Professor, Outros, Bolsas e Auxílios para projetos,

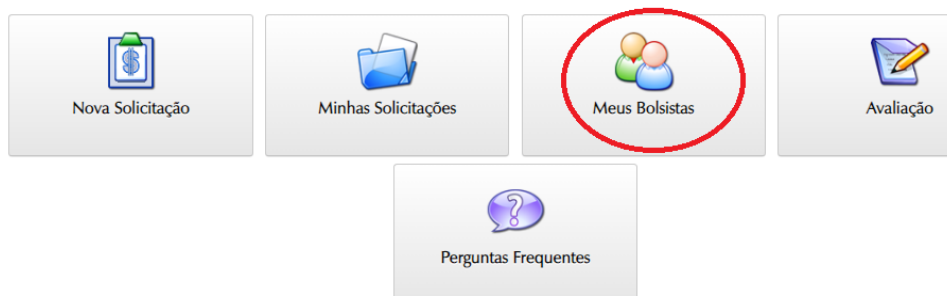


3.2 No

MEUS BOLSISTAS.

ambiente de
bolsas, clique em

Menu Principal



3.3 Agora, no INDICAR BOLSISTAS, clique no ícone indicado no print abaixo:

Indicar Bolsistas

	Edital	Projeto	Situação
	PIBIC - CIÊNCIAS AGRÁRIAS - 2022	051465 - DISPONIBILIDADE DE NITROGÊNIO EM SOLOS CULTIVADOS COM ARROZ IRRIGADO E SUA RECUPERAÇÃO PELA PLANTA	Avaliada

3.4 Agora você está no ambiente de indicação do bolsista. Ao clicar na lupa (vide print) você poderá escolher entre os alunos participantes de seu projeto, aptos a ocupar a cota.

Informações do bolsista

Bolsista*

CPF **Email**



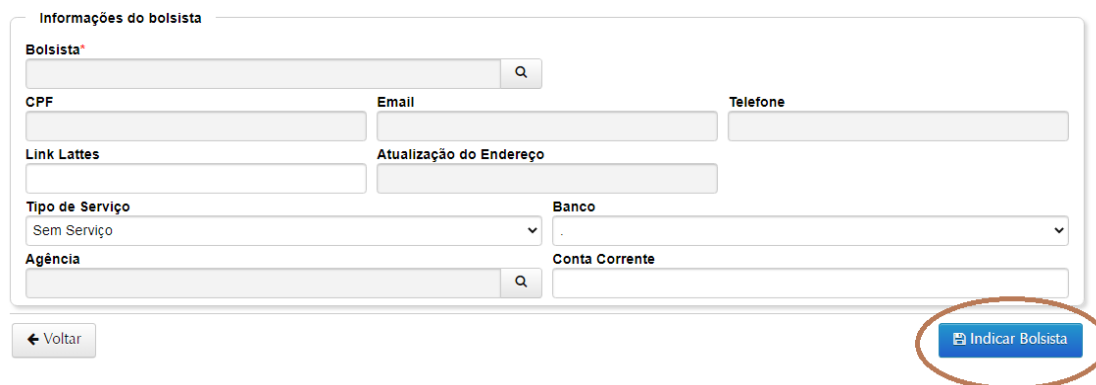
3.5 Para a indicação de bolsas da FAPERGS são obrigatórios os dados bancários, sendo o BANRISUL, banco obrigatório.

3.6 As agências estão cadastradas no sistema com dígito verificador. No caso das agências BANRISUL, use ZERO como dígito verificador. Não obtendo resultados, solicite o registro da agência em cic.prpgp@ufsm.br.

3.7 Para Bolsas do CNPQ – contas do Banco Brasil - (PIBIC, PIBIC AF e PIBITI), tanto na indicação, como na eventual substituição, não é necessário informar os dados bancários no Portal de Bolsas. Esta informação o aluno dará na Plataforma Carlos Chagas após a implantação da cota pela CIC/PRPGP.

3.8 Para as bolsas **PIBIC EM** você não indica no portal de bolsas. Apenas envia o formulário de indicação para cic.prpgp@ufsm.br no período previsto no edital. O [Formulário de Indicação](#) está disponível na página da PRPGP.

3.9 Para concluir, após certificar-se de que os dados de seu aluno estão aparecendo na tela, clique em INDICAR BOLSISTA.



Informações do bolsista

Bolsista*

CPF Email Telefone

Link Lattes Atualização do Endereço

Tipo de Serviço Banco

Agência Conta Corrente

[Voltar](#) [Indicar Bolsista](#)

3.10 Se sua bolsa for da FAPERGS (PROBIC ou PROBITI) é necessário o documento **Termo de Outorga**. A FAPERGS prevê o envio deste documento para a UFSM até 28 de julho de 2023. A CIC/PRPGP enviará o formulário para o e-mail dos coordenadores em formato editável. O documento deverá ser preenchido e devolvido para cic.prpgp@ufsm.br, em formato **PDF**, até dia **18 de agosto de 2023**. A assinatura desse documento será feita, **oportunamente**, via Plataforma ClickSign.

O Núcleo de Gerência de Iniciação Científica está à disposição de todos para quaisquer dificuldades encontradas em nossos procedimentos e ambientes virtuais. Por favor, em caso de dúvidas, fale conosco.

Coordenadoria de Pesquisa
Leandro Souza da Silva – Coordenador

Núcleo de Gerência de Iniciação Científica
Arion Helder Pilla
cic.prpgp@ufsm.br
55 3220 9453

José Carlos Vargas da Silva
jai@ufsm.br
55 3220 8082

